



MATRÍCULAS - 2022-2023

1º CICLO

Prazo: 19 de abril a 16 de maio de 2022

Local: Pela Internet: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> desde que possuidor de leitor de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal das finanças

Nota: O atendimento presencial nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, obrigará a uma marcação via telefone (265 523 176) ou via email primeiroano.matriculas@aesgama.pt

Informações

1. A matrícula é obrigatória para os alunos que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2022.
2. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet no Portal das Matrículas, realizada pelo Encarregado de Educação
 - 2.1. Se a matrícula for efetuada em casa, via portal, o (a) encarregado (a) de educação deverá, obrigatoriamente, anexar todos os documentos necessários. Caso não o faça, terá que os apresentar nos serviços administrativos.
 - 2.2. Sempre que for necessário os serviços administrativos do Agrupamento poderão solicitar a apresentação da documentação original.
3. Os alunos que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2022 são autorizados a efetuar o pedido de matrícula, a título condicional, se tal for requerido pelo encarregado de educação.
4. Os alunos mencionados no ponto anterior **poderão não ter assegurada a entrada**, imediata, no 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 11º do Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril de 2021;
5. **Os encarregados de educação dos alunos que se encontram na situação exposta nos pontos 3 e 4 deverão efetuar simultaneamente a matrícula no 1º ano do 1º ciclo e a matrícula/renovação de matrícula no jardim de infância;**
6. No ato da matrícula o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos**, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento;
7. As vagas existentes em cada escola são preenchidas segundo o disposto no artigo 11º do Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril de 2021;

Documentos a apresentar no ato de matrícula

- Cartão de cidadão do aluno ou outro documento de identificação;
- Cartão de cidadão do encarregado de educação;
- Fotografia tipo passe, atualizada;
- Digitalização/fotocópia do boletim de vacinas atualizado;
- Digitalização/fotocópia da declaração da Segurança Social com o escalão de abono de família, datada de 2022;
- Digitalização/fotocópia do comprovativo da residência do encarregado de educação (emitido pela Autoridade Tributária);
- Digitalização/fotocópia do comprovativo do agregado familiar (emitido pela Autoridade Tributária);
- Digitalização/fotocópia do comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação (só no caso da morada ser relevante para a escolha do estabelecimento de educação);
- Digitalização/fotocópia dos comprovativos da existência de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Digitalização/fotocópia de documento de regulação do poder paternal decidida pelo tribunal (em caso de partilha da guarda legal da criança);
- Declaração comprovativa da existência de irmãos a frequentar o estabelecimento de educação/ensino pretendido.
- Declaração da frequência da educação pré- escolar em instituições do sector social e solidário, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
- **Boletim de Inscrição** - Auxílios Económicos/ Serviço de refeições;
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Número de Identificação da Segurança Social (NISS);
- Número de Utente de Saúde (NUS).

Afixação das listas

As listas serão afixadas na Escola Sede do Agrupamento - Escola Secundária Sebastião da Gama

Até 31 de maio – Lista de crianças/alunos que requereram a matrícula

Dia 1 de julho – Lista de crianças/alunos admitidos

Nota: Aconselha-se a leitura do Despacho nº 4209-A/2022 e do Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de Abril, que procede à segunda alteração do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de Abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de Abril que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Setúbal, 12 de abril de 2022

A Diretora

Maria Fernanda Oliveira